

Avós temem que “filme de terror” ainda não tenha terminado
● **Decisão definitiva** sobre guarda da criança no dia 17 em tribunal

TOMÁS JÁ ESTÁ COM A MÃE POR ORDEM DE JUÍZA FRANCESA

Ana Peixoto Fernandes
policia@jn.pt

Tomás, o menino português de dois anos e meio que foi raptado pelo pai em Viana do Castelo e levado para França, há duas semanas, foi entregue ontem à mãe pela justiça francesa. Mas não se sabe ainda com quem ficará.

Sara Fernandes, 30 anos, que detinha a guarda provisória do menino, teve de aguardar pela decisão afastada do filho, que foi institucionalizado no dia a seguir à fuga, depois de o progenitor se entregar à Polícia. Segundo os avós maternos, a filha, que ontem abandonou França com a criança, não terá intenção de regressar já à sua residência em Portugal, tendo decidido esperar pelo próximo dia 17, data da “conferência de pais” no Tribunal de Viana e da decisão da guarda definitiva da criança.

“A minha filha vai descansar com o Tomás e, para já, não vem porque o pai disse que vinha (este sábado) para Viana. Em princípio, só voltam dia 17 porque ela tem medo, tem um medo muito grande daquilo que ele possa fazer”, contou ontem ao JN Conceição Tomás, a mãe de Sara, convicta de que “o pesadelo não acabou”. “Receio que ele não aceite isto e que, pela força, faça alguma coisa”, referiu, dizendo-se, para já, “feliz e aliviada” com o desfecho ontem conhecido. “Foram duas semanas de tormento, parecia um filme de terror, nem sequer nos meus piores pesadelos podia pensar que o meu neto ia estar numa instituição com a família toda a querê-lo”, disse.

Também José Fernandes,

pai de Sara, teme pela futura situação do neto. “O pai dele ainda hoje disse na televisão (declarações à RTP) que foi só uma batalha que ela ganhou, mas que isto não fica assim”, comentou, considerando que o genro “não aceitou bem o divórcio”. “Podia ter entrado por outro campo e não fazer a maldade que fez ao filho. Levar uma criança de dois anos e meio daqui para França à força não é de uma pessoa normal”, acrescentou.

O JN tentou ontem contactar o pai de Tomás, Albano Rocha, mas este manteve o telefone desligado.

Avisos da juíza

Sara contou que, ontem, após uma audiência de mais duas horas, no tribunal de Évreux, terá ido com o ainda marido buscar o filho à instituição, aconselhada pela magistrada que os ouviu. “A juíza quis realçar que, independentemente das nossas discussões e divergências, devíamos pensar nos nossos atos, visto que é o Tomás que está em jogo e não um bem material. Apelou ao facto do sofrimento do meu filho estar a ser excessivo e traumático”, contou. Segundo Sara, Albano não se terá mostrado arrependido do rapto que protagonizou depois de a ter abordado no parque de um supermercado, em Viana do Castelo. ●

CASAL LUTA PELA GUARDA DO FILHO

Sara está separada do marido, pai de Tomás, desde maio e ambos disputam desde essa altura a guarda parental. Viveram dois anos em união de facto e três casados.



Sara só deverá trazer o filho, Tomás, para Viana do Castelo no dia 17

De 92 pedidos internacionais só 20 crianças voltaram a casa

NO ANO PASSADO, acionando a Convenção de Haia e o Regulamento 2201/2003, foram feitos 92 pedidos de regresso de rapto parental: tanto de uma criança a Portugal, como de uma criança que cá estava a outro país. Destas, só 20 voltaram às suas casas. A estatística da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais revela uma considerável diferença em relação a anos anteriores, porque há cada vez mais pedidos, mas menos regressos.

Em 2012, por exemplo, foram feitos 86 pedidos e regressaram 40; e em 2011 esta relação foi de 89/71. Para Ricardo Simões, da Associação

Portuguesa para a Igualdade Parental, a crise agudizou o problema. Aquele responsável conta que “há mais situações de casais que se separam com um dos progenitores a emigrar e a levar consigo o filho, sem dizer nada ao outro”. Nestes casos, quando se percebe que há intenção de mudar a residência da criança sem consentimento mútuo, “a prioridade é fazer queixa à Polícia e não só ao tribunal”.

Isto acionará então a Convenção de Haia e o Regulamento 2201/2003, mecanismos que ligam os países e que existem para assegurar a volta imediata da criança retirada ilicitamente do Estado

onde tem a sua residência habitual, e fazer respeitar nos outros estados os direitos de custódia (incluindo o direito de determinar a residência da criança). O objetivo é evitar também a tentação de recorrer ao rapto para obter uma decisão mais favorável junto de um juiz do país para onde se quer levar o menor.

Em termos de prevenção, a lei portuguesa permite que qualquer progenitor formule um pedido de oposição à emissão do passaporte do filho, junto do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, fundado na suspeita de uma possível deslocação ilícita da criança. LEONOR PAIVA WATSON

PAI E AVÓ ESCONDERAM ALICE DOIS ANOS NA BÉLGICA

► Dois anos na Bélgica sem contacto com a mãe, sem escola nem amigos. Alice recupera, aos 9 anos, os afetos roubados pelo pai e pela avó, presos preventivamente. A menina regressou a casa, em Tavira, há dois meses, pelas mãos das autoridades de Liège a pedido da Polícia Judiciária do Algarve. Nos dias seguintes, pediu à mãe que deitasse para o lixo todas as roupas largas que foi obrigada a usar durante o tempo em que foi mantida escondida. Alice voltou à escola, a mesma que frequentava quando foi raptada pelo pai durante as férias. Segundo a mãe, Carla Evangelista, a menina está a frequentar o segundo ano, “não estando afastada a possibilidade de transitar ainda este ano para o terceiro, caso reúna todas as condições”. Reintegrada na sua antiga turma, de terceiro e quarto anos, foi recebida em festa pelos antigos colegas. Continua a ter acompanhamento psicológico. MARISA RODRIGUES

